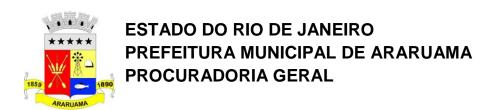


TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como DIC/RI CONTRATADA, a sociedade empresária FELIX SPEED CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.122/0001-90, com sede estabelecida à Rua Quinze de Novembro, nº 106, sala 409, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.020-125, por seu representante legal Sr. Robson Borges Marins, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Waldir P. de Andrade, nº 82, Monteiros, São Vicente, Araruama/RJ, portador da carteira Nacional de habilitação nº 00308802534, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 964.388.197-00, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, realizada através do procedimento administrativo nº 42.340/2018, conforme proposta e demais especificações técnicas, resolvem aditar:



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste no "Término das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC - modelo 3000m², com localização na Rua Protógenes Guimarães/Rua Ataufo Alves – Praça da Bandeira, Araruama/RJ - contrato de repasse nº 0363465-85/2012 firmado junto ao Ministério da Cultura", conforme Termo de Referência e demais anexos, conforme proposta detalhe, composta de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 42.340/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1° c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019, pelo período de 60 (sessenta dias), com início a contar de 23 de maio de 2021, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 21 de julho de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 17 de maio de 2021.

### MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS LUIZ RICARDO GUEDES

### FELIX SPEED CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME

Robson Borges Marins
Representante Legal
p/ Contratada

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	